

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2004
(Do Sr. Joaquim Francisco)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre demarcação de terras indígenas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto:

I - aos critérios adotados recentemente para a demarcação de terras indígenas no País; e

II - aos números atualizados relativos à demarcação dessas terras no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira se mostra surpreendida e angustiada com os recentes conflitos envolvendo índios e brancos, seja em áreas indígenas já demarcadas, seja em decorrência do processo demarcatório. Para não ir muito longe, basta anotar a recente chacina em Rondônia e a tensão, ainda viva, que envolve a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

Diante dos conflitos e violências injustificáveis em uma sociedade juridicamente organizada, a população, perplexa, indaga, questiona os critérios que o Poder Executivo adota para conferir, às vezes, grandes áreas para pequena nação indígena, em detrimento de um grande contingente de população branca, acobertada não somente por direitos consuetudinários, mas, sobretudo, por direitos constitucionais.

Em meu Estado de Pernambuco, especificamente, indaga-se, continuamente, quantas são e onde se encontram as reservas indígenas já demarcadas.

Daí, a importância das informações que ora solicitamos ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado JOAQUIM FRANCISCO